



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 938/GR/UFGS/2022

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA PARTICIPAÇÃO NA TERCEIRA
CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022.2**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 7 e subsequentes do EDITAL Nº 796/GR/UFGS/2022, torna pública a lista dos candidatos convocados a participar da terceira chamada, na modalidade presencial realizada de modo *online*, para os cursos de Graduação ofertados no Processo Seletivo Simplificado UFGS 2022/2 no *campus* Chapecó, nos quais há vagas em aberto, conforme sistematizadas no item 3 deste Edital.

1 DA CHAMADA PRESENCIAL ONLINE

1.1 A terceira chamada para os cursos de Graduação ofertados no Processo Seletivo Simplificado UFGS 2022/2 no *campus* Chapecó ocorrerá na modalidade presencial realizada de modo *online*, em sessão a ser realizada por curso, nas datas, horários e sala virtual conforme relação do quadro abaixo.

1.1.1 Quadro de data, horário e sala virtual da chamada presencial *online*:

<i>Campus</i>	Curso - Modalidade/Turno	Data da sessão	Horário do início da sessão	<i>Link</i> para acesso à chamada presencial
CCH	Administração - B/N	15/09/22	10h	https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch
CCH	Ciência da Computação - B/N	15/09/22	10h	https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch
CCH	Pedagogia - L/N	15/09/22	10h	https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch

1.2 Para participar da sessão de chamada presencial *online*, o candidato convocado por meio deste Edital ou seu procurador devidamente constituído, deverá acessar o *link* da reunião até o limite do horário de início da sessão do respectivo curso, conforme quadro constante no item 1.1.1.

1.2.1 O *links* da chamada presencial *online* é:

I - *Campus* Chapecó: <https://uffs.webex.com/meet/sec.acad.ch>.

1.2.2 Os presentes não poderão ausentar-se do local após o início da sessão de chamada presencial.

1.2.3 Somente poderão ingressar no local da sessão de chamada presencial candidato convocado por meio deste edital, ou seu procurador devidamente constituído, exceto no caso de candidato menor de 18 anos de idade, o qual poderá estar acompanhado de seu responsável legal - pai, mãe ou tutor devidamente identificado - ou portador de necessidades especiais que necessite de acompanhante, devidamente identificado.

1.2.4 Durante a participação na chamada presencial *online* os recursos de vídeo devem estar ativados por todos os candidatos presentes. Os recursos de áudio devem ser ativados quando solicitado pelo servidor que estiver conduzindo a chamada presencial *online*.

1.2.5 O candidato deve providenciar e/ou garantir acesso à internet, com os requisitos técnicos que permitam acesso com qualidade à chamada presencial *online*.

1.2.6 A UFGS não se responsabiliza por qualquer questão de ordem técnica e/ou operacional que impossibilitem a participação do candidato na chamada presencial *online*.

1.2.7 O candidato convocado deve fazer *download* do programa de acesso à chamada presencial *online* por meio do *link* <https://uffs.webex.com/webappng/sites/uffs/dashboard?siteurl=uffs>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

1.2.8 A chamada presencial *online* será gravada em áudio e vídeo pela Secretaria Acadêmica do *Campus*.

1.3 No momento da chamada presencial *online* o candidato ou seu procurador deverá estar de posse de documento de identificação com foto. Deve também organizar a documentação de matrícula relacionada no item 6 do EDITAL N° 796/GR/UFFRS/2022.

1.4 Na chamada presencial *online*, será realizada a chamada nominal dos candidatos convocados do curso para posterior preenchimento das vagas apontadas no item 3 deste edital, de acordo com os critérios constantes no item 4.5 do EDITAL N° 796/GR/UFFRS/2022.

1.4.1 Será realizada a chamada de todos os candidatos presentes, os quais continuarão concorrendo às vagas ofertadas no curso de inscrição na UFFRS. Os candidatos que não se fizerem presentes na respectiva sessão, serão automaticamente desclassificados do certame.

1.4.2 Finalizada a chamada presencial *online* a UFFRS publicará, na página do processo seletivo, a relação de candidatos presentes na chamada presencial do curso e encaminhará, para o endereço eletrônico de todos os candidatos presentes, o *login* e a senha para acesso no Portal do Candidato.

1.4.3 O candidato deverá encaminhar a documentação para matrícula exclusivamente pelo Portal do Candidato conforme datas e orientações constantes no item 2.1 deste edital, independente do número de vagas não preenchidas no curso.

1.4.4 Inicialmente, será analisada somente a documentação dos candidatos classificados dentro do número de vagas. O registro da matrícula somente se efetivará mediante o atendimento dos critérios do edital e da análise documental.

1.4.5 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas e que encaminharem a documentação no prazo permanecerão, automaticamente, na lista de espera do curso. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos candidatos inicialmente classificados, poderão ter sua documentação analisada para fins de obtenção da vaga e registro de matrícula.

1.5 O candidato ou seu representante legal que, no momento da chamada presencial *online*, não estiver presente no local da sessão ou que não encaminhar toda a documentação relacionada no item 6 do EDITAL N° 796/GR/UFFRS/2022 no prazo especificado no item 2.1 será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

1.6 A relação de candidatos convocados do curso consta no item 4 deste Edital.

1.7 É de responsabilidade do candidato observar a data, horário e endereço eletrônico para acesso à chamada presencial *online* do respectivo curso de inscrição.

1.8 É recomendado acessar a sala virtual com 15 (quinze) minutos de antecedência pois, após o horário limite estabelecido para o início da chamada oral, a sala virtual será bloqueada para acesso.

1.9 O candidato convocado por este Edital poderá sanar suas dúvidas referentes à documentação e ao procedimento por meio do seguinte endereço eletrônico:

I - *Campus* Chapecó: matriculas.ch@uffrs.edu.br.

2 DO REGISTRO DA MATRÍCULA

2.1 O candidato que participar da chamada presencial *online*, deve encaminhar a documentação até 19/09/2022, exclusivamente por meio do Portal do Candidato.

2.1.1 A UFFRS encaminhará para o endereço eletrônico do candidato o *login* e a senha para acesso ao Portal do Candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.1.2 O Portal do Candidato está disponível no *link* <https://spm.uffs.edu.br/>.

2.1.3 A relação de documentos está disponível no item 6 do EDITAL N° 796/GR/UFS/2022.

2.2 Os arquivos para *upload* no Portal do Candidato devem estar digitalizados, considerando a frente e o verso de todos os documentos que contiverem informações, em resolução nítida que permita a visualização e leitura das informações, e ajustada ao tamanho do documento. O encaminhamento dos documentos deve ser realizada preferencialmente em formato PDF, a fim de evitar problemas de compatibilidade de arquivos.

2.2.1 O candidato deverá acompanhar o processo de registro de matrícula exclusivamente através do Portal do Candidato, monitorando o andamento dos procedimentos e acompanhando os respectivos prazos para recurso, quando for o caso. O registro da matrícula fica condicionada à comprovação de todos os requisitos exigidos no edital.

2.3 A critério das equipes que atuam no processo de matrícula, pode ser realizada reunião presencial ou virtual com o candidato, com horário, data, local ou *link* de acesso informado diretamente ao interessado, para tratar de questões relativas à matrícula.

2.3.1 A reunião somente será cancelada por motivo devidamente justificado, sendo a participação do candidato obrigatória.

2.4 As equipes de matrícula podem, após o início das aulas presenciais, convocar candidatos para entrevista presencial, em data, local e horário informado ao interessado com antecedência.

2.5 Os originais dos documentos encaminhados por meio do Portal do Candidato devem ser apresentados, pelos candidatos matriculados, na primeira semana de aula presencial na UFS, sob possibilidade de abertura de procedimento administrativo e perda de vínculo com a UFS.

3 DO QUADRO DE VAGAS

3.1 Quadro de vagas:

<i>Campus</i>	Curso	Total de vagas
CCH	Administração - B/N	08
CCH	Ciência da Computação - B/N	01
CCH	Pedagogia - L/N	02

3.2 Legenda:

SIGLA	DESCRIÇÃO
CCH	<i>Campus</i> Chapecó
B/N	Bacharelado/Noturno
L/N	Licenciatura/Noturno

3.3 O quantitativo de vagas descrito no quadro acima poderá ser alterado para mais, caso houver desistência de estudantes já matriculados no curso.

4 DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Nome	Curso	Classificação geral no curso
Cledinildo Fernandes Caetano	Administração - B/N	45
Esaú Pinto Ferreira	Administração - B/N	46
Jean Ricardo Luz Gonçalves de Lima	Administração - B/N	47
Emanuelle Clemen Trentini Chaves de Moura	Administração - B/N	48
Sharlene Guilherme Manoel	Administração - B/N	49
Ezequiel Telles Rodrigues	Administração - B/N	50
Rafael dos Santos Silva	Administração - B/N	51
Adilson Pereira	Administração - B/N	52



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Marcos Abreu Barbosa	Administração - B/N	53
Lanna Isaias	Administração - B/N	54
Iury Gabriel de Oliveira Maciel	Administração - B/N	55
Lurdiane da Silva Antonio	Administração - B/N	56
Raquel Eleutério Lopes	Administração - B/N	57
Kerene Morency	Administração - B/N	58
Janiana de Jesus Matos	Administração - B/N	59
Evelyn de Moura	Administração - B/N	60
João Gabriel Ghetino Guzatti	Administração - B/N	61
Katrini Izabel Martins	Administração - B/N	62
Gabriel Xavier de Oliveira	Administração - B/N	63
Ingriji da Silva Brum	Administração - B/N	64
Tailane da Silva Bitelo	Administração - B/N	65
Gabrielly Camargo Hilheshein	Administração - B/N	66
Erick Johnata Pereira Santos	Administração - B/N	67
Moisés Lopes	Administração - B/N	68
Teury Israel Pereira Salvador	Administração - B/N	69
Jonivão Tomas Geraldo	Administração - B/N	70
Paula Nalanda da Silva Oliveira	Administração - B/N	71
Luana Felix Coelho	Administração - B/N	72
Mariana Czavnowsky Vasconcelos	Administração - B/N	73
Thainara Maria Heberle Fellini	Administração - B/N	74
Samuel Schuster da Silva	Administração - B/N	75
Beatrice Andrea Gasparetto	Administração - B/N	76
Larisse Rodrigues Guedes	Administração - B/N	77
Gabriel Luis Canal	Administração - B/N	78
Layla Crstina Bernal de Araujo	Administração - B/N	79
Thelma Eleuterio Ataide	Administração - B/N	80
Maria Eduarda Machado Brito da Silva	Administração - B/N	81
Valmor Antonio Nogueira	Administração - B/N	82
Mateus Giaparelli Guterres	Administração - B/N	83
Schnaidine Elysee	Administração - B/N	84
Josecler Mariane Lazzari	Administração - B/N	85
Camila Desordi	Administração - B/N	86
Maria Cristina Aparecida Bonfim	Administração - B/N	87
Suzane Maria Schneider	Administração - B/N	88
Daiandra Bellé Domingues da Silva	Administração - B/N	89
Adilson Santana	Administração - B/N	90
Olganey Antero Pedro	Administração - B/N	91
Larine Dorneles da Luz	Administração - B/N	92
Roger da Costa Felipe	Administração - B/N	93
Amanda de Souza Mulinari	Administração - B/N	94
Roginey Jordão dos Santos	Administração - B/N	95
João Vitor Mazzetti	Administração - B/N	96
Eureny Cordeiro de Souza	Administração - B/N	97
Jamerson Leoney Fernandes Bastos	Administração - B/N	98
Karina Pereira da Silva	Administração - B/N	99
Carina Agostinho Mariano	Administração - B/N	100
Marison Albino Ricardo	Administração - B/N	101
Marcelo Augusto Machado de Moura	Administração - B/N	102



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Janete da Silva Mocambique	Administração - B/N	103
Juliana Moraz	Administração - B/N	104
Juliana Borges	Administração - B/N	105
Ivan Ramos	Administração - B/N	106
Jandira Rodrigues da Rosa	Administração - B/N	107
Fabricio Augusto de Sá Meneses Campos	Administração - B/N	108
Lauana Santos Branco	Administração - B/N	109
Evandro Luiz Bogo	Administração - B/N	110
Misael Szytko	Administração - B/N	111
Nathalia Vertuoso	Administração - B/N	112
Leticia Stefany Curzzel	Administração - B/N	113
Elisiani Rau Ortiz	Administração - B/N	114
Adrian Araujo Idelfonso	Administração - B/N	115
Edimara Rosa	Administração - B/N	116
Leonardo Firmino Jerônimo Jr	Administração - B/N	117
Carolina de Araújo Venet	Administração - B/N	118
Guilherme Wismann	Administração - B/N	119
Erivelton Ataíde Adão	Administração - B/N	120
Scheila Ducleia Do Rosário de Lima	Administração - B/N	121
Maria Vitória de Paula Oliveira	Administração - B/N	122
Amanda Aparecida Bonsere	Administração - B/N	123
Alex Jorge de Oliveira	Administração - B/N	124
Manoel Elias Thomas	Administração - B/N	125
Eziel Lucas Rabaioli	Administração - B/N	126
Betina Raquel Dewes	Administração - B/N	127
Fabiola de Siqueira Ardenghi	Administração - B/N	128
Taninha da Silva Mocambique	Administração - B/N	129
Ederson Jandir da Silva	Administração - B/N	130
Nilson Gabriel Mariano	Administração - B/N	131
Bruna Cavalheiro Toledo	Administração - B/N	132
Jesiane Medeiros Pereira Corrêa	Administração - B/N	133
Jonathan Roos	Administração - B/N	134
Josias Amantino	Administração - B/N	135
Vladimir Aristil	Administração - B/N	136
Woodkensley Medeus	Administração - B/N	137
Vania Siqueira	Administração - B/N	138
Felipe Schmidt	Administração - B/N	139
Samuel de Jesus dos Santos Maciel	Administração - B/N	140
Renata Nayara Lobato Cardoso	Administração - B/N	141
Jonathan Prevoir	Administração - B/N	142
Vinicius João Jaskulski	Administração - B/N	143
Kellis Nohemi Nunez Cermeno	Administração - B/N	144
Maria Cristina Chaves Padilha	Administração - B/N	145
Luma Ariane Freitag Dickel	Administração - B/N	146
Sametha Joffre	Administração - B/N	147
Ivan Goulart Hespagnol	Administração - B/N	148
Fabiola Pedroso Do Nascimento	Administração - B/N	149
Mauricio Lodi Camargo	Administração - B/N	150
Diógenes Fernandes Do Vale	Administração - B/N	151
Nadine Masse	Administração - B/N	152



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Nathaly Caroline Bullé	Administração - B/N	153
William Mychell Carvalho	Administração - B/N	154
Érik Luiz Dias	Administração - B/N	155
Jean Vilaire Lemieux	Administração - B/N	156
Karem Alves Barroso	Administração - B/N	157
Reidner Wallis dos Santos Medeiros Lima	Administração - B/N	158
Kathleen Stangherlin	Administração - B/N	159
Evens Dupensy Paul	Administração - B/N	160
Daphnet Seguin	Administração - B/N	161
Victor Stiven Anez Blanco	Administração - B/N	162
Maxwell de Nazaré Correa Junior	Administração - B/N	163
Jefferson Ronni da Silva da Silva	Administração - B/N	164
Robson da Costa Jesus	Administração - B/N	165
Magda Cezário Felipe	Administração - B/N	166
Daniele Kaktin	Administração - B/N	167
Marlene Fatima da Silva Albuquerque	Administração - B/N	168
Éricles Henrique Franco da Silva	Ciência da Computação - B/N	16
Emílio Juane Bruski	Ciência da Computação - B/N	17
Julya Brustolin Marssona	Ciência da Computação - B/N	18
Eduardo Pazzini Zancanaro	Ciência da Computação - B/N	19
William Patrick Gonçalves	Ciência da Computação - B/N	20
Walter Brum Lupi Magalhães	Ciência da Computação - B/N	21
Juliano Voff	Ciência da Computação - B/N	22
Taisa Miranda Segat	Ciência da Computação - B/N	23
Luciele Espich	Ciência da Computação - B/N	24
Arthur de Araujo	Ciência da Computação - B/N	25
Camile Favero Piassa	Ciência da Computação - B/N	26
Henrique Bazanella Zanella	Ciência da Computação - B/N	27
Thifani Eduarda Pavi	Ciência da Computação - B/N	28
Giam Carlos Rissotto Júnior	Ciência da Computação - B/N	29
Dayana Do Carmo Emílio	Ciência da Computação - B/N	30
Kyfe Belfort Trombetta	Ciência da Computação - B/N	31
Pedro Henrique dos Santos Alves	Ciência da Computação - B/N	32
Leonardo Pedrosa Pereira	Ciência da Computação - B/N	33
João Vitor de Avila Farias Bordignon	Ciência da Computação - B/N	34
Bruna Abigail Milbradt	Ciência da Computação - B/N	35
Fidenes Domingos Antonio	Pedagogia - L/N	59
Denize Lima de Melo	Pedagogia - L/N	60
Iran Dique Geraldo	Pedagogia - L/N	61
Roseda Lubin	Pedagogia - L/N	62
Michelle Marcos Ferreira	Pedagogia - L/N	63
Brenda Alves de Moraes	Pedagogia - L/N	64
Danison Caetano Pereira	Pedagogia - L/N	65
Monique Alexandre Araujo	Pedagogia - L/N	66
Deuscimar Lima Inacio	Pedagogia - L/N	67
Grazieli da Silva Breda	Pedagogia - L/N	68
Oney Cezário Felipe	Pedagogia - L/N	69
Fagner Mariano Fernandes	Pedagogia - L/N	70
Solange Elis Manica	Pedagogia - L/N	71
Alvari Ferreira	Pedagogia - L/N	72



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Gustavo Augusto Candido da Silva	Pedagogia - L/N	73
Nicole de Paula Bilibio	Pedagogia - L/N	74
Lucas Mariano Fernandes	Pedagogia - L/N	75
Gleyca dos Anjos Silva	Pedagogia - L/N	76
Ingridy Rafaelly da Costa Galdino	Pedagogia - L/N	77
Pedrinho Rosindo Estevão	Pedagogia - L/N	78
Daniel Samersla Merçoni	Pedagogia - L/N	79
Gabrieli Schwantes Verardo	Pedagogia - L/N	80
Marta Modesto	Pedagogia - L/N	81
Brenda Costa Diniz Celestino	Pedagogia - L/N	82
Thais Klos de Araujo Gomes	Pedagogia - L/N	83
Ana Larissa Ribeiro dos Santos	Pedagogia - L/N	84
Lisoneide Moçambite Manoel	Pedagogia - L/N	85
Alexandre Ricardo Terras	Pedagogia - L/N	86
Hagata da Costa Felipe	Pedagogia - L/N	87
Aline Maria Franchin	Pedagogia - L/N	88

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo Simplificado UFFS 2022/2, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.2 Aplicam-se aos candidatos convocados por meio deste edital as demais disposições constantes no EDITAL N° 796/GR/UFFS/2022.

5.3 O candidato convocado está ciente das condições estabelecidas neste Edital e no EDITAL N° 796/GR/UFFS/2022 das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação

Chapecó-SC, 9 de setembro de 2022.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício